

TRUE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.

CNPJ/ME nº 42.603.513/0001-37 - NIRE 35.300.572.301

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 26 de maio de 2022, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora de Créditos Financeiros IV S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação/Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andressa Braz de Souza Spinelli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o cancelamento voluntário do registro de emissor de valores mobiliários, na categoria B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **5. Deliberações:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram a adoção das providências necessárias para o cancelamento voluntário de registro de emissor de valores mobiliários na categoria B, junto à CVM. **6. Publicação da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 130, §2º, da LSA. **7. Assinaturas, Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação - sem qualquer dos presentes querer fazer uso da palavra - foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. Totalidade dos Acionistas Presentes:** Presentes os acionistas da Companhia, quais sejam: (i) **True One Participações S.A.**, e (ii) **Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas na forma do seu Estatuto Social/ Contrato Social. São Paulo, 26 de maio de 2022. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andressa Braz de Souza Spinelli** - Secretária. A PRESENTE É CÓPIA FIEAL DA ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A., CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** JUCESP nº 297.721/22-7 em 14.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>